

PORTARIA Nº 025/2025

*“Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para o segurado Sr. **LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA** e da outras providencias”.*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Ar. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda ao Aposentado/Segurado Sr, **LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 13 de agosto de 2025.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B0E-FED4-D4BC-2E92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 13/08/2025 10:34:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4B0E-FED4-D4BC-2E92>